



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 424

FOLHA:

1 01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 JUN 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 208/2019/DIJOR/EBC, de 29/05/2019;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado FABIO ROBSON MASSALLI, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12734, da Coordenação de Reportagem I - DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Edição II da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Brasília, 27 de junho de 2019.

